



CHAMADA PÚBLICA · PROBEX 2026-2027

Seleção de bolsista e voluntários para projeto de extensão

Projetos contemplados no Edital PROEX 16/2026 – Programa de Bolsas de Extensão (PROBEX)



PROJETO

Educação Popular: assessoria financeira dialógica para empreendedores da gastronomia em situação de vulnerabilidade social em João Pessoa

Coordenadora: Profa. Dra. Valéria Louise de Araújo Maranhão

E-mail: valeria.maranhao@academico.ufpb.br

Em atendimento ao item 7.1 do Edital PROEX 16/2026, informo aos estudantes do CTDR os critérios para seleção de alunos bolsistas e voluntários para o projeto acima.

1 Calendário



**DEMONSTRAR
INTERESSE (SIGAA)**

**26/10 a
03/11/2026**



PERÍODO DE SELEÇÃO

04 a 12/11/2026



RESULTADO

12/11/2026

2 Como registrar interesse no SIGAA

Os discentes candidatos a bolsa ou voluntariado deverão **registrar o interesse em participar da ação de extensão** seguindo os passos:

Acessar o SIGAA >

Menu BOLSAS >

OPORTUNIDADE DE BOLSA >

Tipo de bolsa: EXTENSÃO >

Orientador: Valéria Louise de Araújo Maranhão >

BUSCAR >

PARTICIPAR DA SELEÇÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO >

Preencher o formulário >

REGISTRAR-SE COMO INTERESSADO

Atenção: cada discente poderá registrar interesse em **até 2 projetos** de extensão, contudo somente será selecionado em apenas um projeto na condição de bolsista, sendo possível ainda ser voluntário em outro projeto.



3 Critérios de seleção conforme edital PROEX

Para participar do projeto de extensão aprovado no PROBEX 2026-2027 na condição de bolsista ou voluntário, o(a) interessado(a) deverá atender aos seguintes pré-requisitos, conforme Decreto nº 7.416/2010, bem como a outros que se façam necessários à seleção de alunos com perfil extensionista:

- a** Estar regularmente matriculado(a) em qualquer graduação da UFPB;
- b** Não participar, como bolsista, de outros programas acadêmicos;
- c** Não ser concluinte;
- d** Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) satisfatório (CRA maior ou igual a 5,0);
- e** Se bolsista nos editais de 2025, ter submetido resumo no XXVI ENEX.

Para seleção do discente voluntário, excetuam-se as exigências das alíneas “b” e “e”. Item 7.1.2: no caso da alínea “d”, em virtude do não preenchimento da vaga, poderão ser aceitos discentes com CRA maior que 4,0 ou discentes do primeiro período ainda sem Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

4 Critérios de seleção do projeto

Projeto	Critérios de seleção	Data e horário	Vagas
Educação Popular: assessoria financeira dialógica para empreendedores da gastronomia em situação de vulnerabilidade social em João Pessoa	<p>Ser estudante de Gastronomia.</p> <p>Enviar histórico e horário escolar para o e-mail valeria.maranhao@academico.ufpb.br e responder ao formulário, que será enviado por e-mail, até 10/11/2026 às 17h.</p> <p>Serão consideradas as melhores respostas do formulário, a experiência em extensão e a disponibilidade de tempo.</p>	10/11 ATÉ 17H	1 BOLSISTA 3 VOLUNTÁRIOS

O resultado da seleção será divulgado no dia **12/11/2026**.



Finanças



Gastronomia



Consultoria

Profa. Dra. Valéria Louise de Araújo Maranhão

Coordenadora da proposta